



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 68, APROVADO 06/10/09

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.355, DE 10 DE JULHO DE 2009.

De autoria do Vereador Jorge de Araújo

*“Atribui o nome de Francisco Ignácio Borges a rua ao lado do Loteamento Nova Braúna”*

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**,  
Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

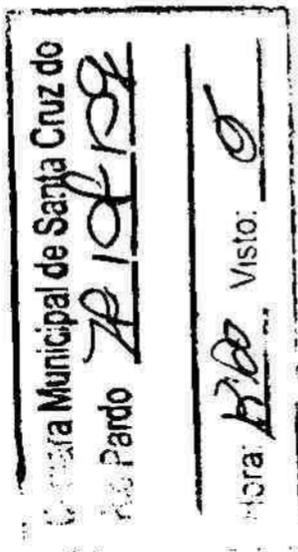
**Artigo 1º** - A via pública com 16,26 metros de largura e 565,86 metros de extensão, ao lado do futuro loteamento “Nova Braúna”, nesta cidade, fica denominada “Rua Francisco Ignácio Borges”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da nova lei, correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de julho de 2009.



**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**  
Prefeita

**ANTONIO CELSO DA CUNHA**  
Secretário de Vias Urbanas, Habitação e Desfavelização

**MÉRCIO NIEL HERNANDES**  
Procurador Geral